



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei

**Número:** 000235/2025

**Processo:** 10833-00 2025

**Autoria:** Sargento Mello Casal

**Ementa:** Institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

---

**Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se do Projeto de Lei 235/2025, de autoria do Nobre Vereador Sargento Mello Casal, que " Institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

O Projeto de Lei do Nobre Vereador Sargento Mello Casal, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Constitucional e Legal, observadas as recomendações destacadas.

Diante do exposto, libero o Projeto de Lei para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2025.

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

